



Ata da Audiência Pública sobre o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Unidade Industrial para a Produção de Aminoácido Lisina”, de responsabilidade de CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., realizada no dia 11 de agosto de 2005, na cidade de Piracicaba.

Realizou-se, no dia 11 de agosto de 2005, às 17h00, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Piracicaba-SP, a Audiência Pública sobre o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Unidade Industrial para a Produção de Aminoácido Lisina”, de responsabilidade de CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.. Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos os que haviam comparecido – os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, de órgãos públicos e de entidades civis e ambientalistas, enfim, todos que vieram participar dessa Audiência Pública sobre o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Unidade Industrial para a Produção de Aminoácido Lisina”, de responsabilidade de CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazerem parte os representantes da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Eng^o Pedro Stech, e do Conselho Estadual do Meio Ambiente, conselheiro Paulo Figueiredo. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas. Em seguida, após o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Eng^o Pedro Stech, informar em que fase do processo de licenciamento ambiental o projeto se encontrava e de tecer comentários a respeito da importância da participação da comunidade nas audiências públicas, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe técnica responsável pela elaboração do Plano de Trabalho. Jacinto C. Júnior, representante do consultor e da empresa Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental, inicialmente informou que a empresa CJ do Brasil pertencia a um grupo sul-coreano que, presente há décadas na Coréia do Sul – e incluído entre as dez maiores empresas - e em outros Países, como a Austrália e os Estados Unidos, estava se expandindo no Brasil com a implantação de atividades dos ramos alimentício, bio-farmacêutico, logístico e de entretenimento, e que, depois de analisar várias alternativas locais, esse grupo escolheu a cidade de Piracicaba para implantar uma unidade de fabricação de lisina, cuja produção de aminoácidos – com previsão anual de 57 mil e 700 toneladas - destinar-se-ia ao mercado da América do Sul. Informou também: 1) que esse produto era um aminoácido essencial – um produto vegetal - produzido a partir da fermentação do açúcar bruto; 2) que, além das lisinas cristal e líquida, essa unidade também produziria alguns subprodutos, como um líquido fertilizante utilizado para irrigação agrícola, sulfato de amônia e a proteína prozím, e que todos eles seriam encaminhados às indústrias alimentícias para fabricação de ração para suínos e aves; 3) que outra matéria-prima a ser utilizada por essa unidade, além da cana-de-açúcar, seriam amônia, ácido sulfúrico, ácido clorídrico, ácido fosfórico e soda cáustica; 4) que a planta que se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

pretendia instalar no Distrito Industrial de Piracicaba - em área plana próxima da rodovia que ligava esse Município ao de São Pedro - era similar a de uma outra unidade desse grupo localizada na Indonésia; 5) que na unidade de Piracicaba seriam investidos cerca de 202 milhões de reais para construção da fábrica, cujas etapas de implantação e de operação se previa que gerassem, respectivamente, 1 mil e 400 empregos diretos e 200 empregos fixos; 6) que essa unidade contaria com estação de tratamento de água - que seria captada no Rio Piracicaba -, e sua disponibilidade hídrica na seção de captação em frente da fábrica seria de 9256,45 litros por segundo, embora a captação fosse de apenas 108 litro/segundo; 7) que essa unidade contaria também com estação de tratamento de efluentes, torre de resfriamento, tecnologia de redução do consumo de água, de separação da biomassa e de reutilização de subprodutos, utilizaria em suas caldeiras gás natural, o que reduziria a produção de Nox, e que os resíduos sólidos seriam dispostos em aterros licenciados pelos órgãos ambientais; 8) que os responsáveis por essa unidade solicitaram e receberam outorga de captação de água e autorização de lançamento de efluentes, lançamento este que atenderia o disposto pelo Decreto Estadual nº 8464; 9) que o consumo de energia elétrica seria de 10 megawatts/hora; 10) que o Plano de Trabalho, elaborado de acordo com as exigências e determinações estabelecidas pela legislação ambiental, federal e estadual, incluía a caracterização do empreendimento, a descrição das alternativas locacionais, diagnóstico ambiental dos meios físico, biótico e antrópico, identificação dos potenciais impactos positivos e negativos a serem causados, descrição sumária dos aspectos climáticos, da qualidade do ar e das águas e do balanço hídrico, aspectos sobre os quais seriam realizados estudos aprofundados, como igualmente o seriam acerca da hidrogeologia, da ictiofauna, da fauna e da flora; 11) que igualmente seria analisado o aspecto sócio-econômico do Município, análise esta que incluiria breve história sobre o desenvolvimento do Município de Piracicaba e, entre outros, levantamentos sobre sua atual situação no que diz respeito à demografia, à educação, à habitação, à saúde, às atividades econômicas, à infra-estrutura existente, às ocorrências arqueológicas e ao uso e à ocupação do solo. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. Maria da Glória Siqueira de Melo, depois de lamentar que o Plano de Trabalho tivesse sido colocado à disposição dos interessados apenas no sexto andar da Prefeitura, pois, levando-se em conta que, se aprovado esse empreendimento, seu funcionamento provocaria significativas mudanças na vida da cidade e da população, que seriam colocadas em situação de risco, cópias desse documento deveriam ter ficado à disposição da população em outros locais, inclusive durante o horário noturno, de modo a facilitar o acesso da população, e que, da mesma forma, deveria se proceder em relação ao EIA/RIMA. Kátia Belmente, igualmente representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou que, mesmo se se levasse em conta a possibilidade de esse empreendimento gerar empregos no Município de Piracicaba, era fundamental que se aprofundassem as discussões sobre os impactos que provocaria, ou seja, sobre sua sustentabilidade ambiental, especialmente no que dizia respeito à utilização da água do Rio Piracicaba, e também se fazia necessário fossem oferecidos detalhamentos sobre o aminoácido lisina, sua utilização e que impactos o funcionamento dessa unidade industrial que o produziria provocaria nos recursos ambientais do Município e da região. Paulo Jorge Moraes Figueiredo, representante do Proam, teceu os seguintes comentários: 1) que manifestava sua satisfação em participar de uma audiência pública sobre o Plano de Trabalho desse empreendimento, pois a análise e a discussão desse documento constituíam uma etapa anterior à elaboração dos estudos ambientais propriamente ditos, e, portanto, uma oportunidade única para a sociedade fazer suas advertências, admoestações, sugestões e críticas ao empreendedor e aos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

profissionais responsáveis pelas análises dos diferentes atributos ambientais a serem afetados pelo funcionamento do empreendimento; 2.) que não se podia deixar de enxergar que Piracicaba era uma região que se tornara saturada do ponto de vista ambiental, por se encontrar degradada a qualidade de suas águas, do ar e de seu solo; 3) que, na visão do movimento ambientalista, a região que envolvia os Municípios de Piracicaba, Campinas, Paulínia e Jundiaí, que constituía o eixo de expansão a partir das Rodovias Anhangüera e Luiz de Queiroz, se encontrava em condição semelhante à do Município de Cubatão nos anos 70 e 80, porque se tornara uma região fortemente adensada, em virtude, principalmente, da existência de um grande número de indústrias que, embora gerassem elevadas arrecadações, acarretavam nefastos danos ao meio ambiente; 4) que as condições ambientais do Município de Piracicaba se encontravam no limite, ou seja, não mais suportariam o funcionamento de uma grande indústria, o que fazia com que fosse este o momento decisivo para se exercer escolhas, inclusive em relação a alguns processos produtivos, os quais não eram condizentes com o estágio de saturação da região; 5) que se vinham notando alguns avanços no âmbito do planejamento, inclusive com apoio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, como era o caso de Paulínia, com propostas de substituição dos processos produtivos obsoletos - que produzem grande quantidade de resíduos e elevado consumo de energia - por processos menos impactantes, e que, coerentemente com essa proposta, a implantação de novos empreendimentos ou indústrias só se tornava possível com substituições capazes de reduzir a carga de emissão de poluidores ambientais; 6) que esse procedimento adotado por Paulínia deveria ser também adotado pelo Município de Piracicaba, inclusive em virtude da ocorrência de evidentes problemas de saúde pública, entre os quais sobressaíam doenças respiratórias decorrentes dos processos de queimada, e que nem mesmo o argumento da geração de empregos e de aumento de renda no Município justificaria a implantação de novos empreendimentos poluidores; 7) que se fazia necessário que o setor produtivo se adequasse à realidade ambiental dos contextos em que funcionavam, respeitando sua capacidade de suporte ambiental, ou seja, a disponibilidade existente de água, o grau de saturação do ar e a disponibilidade de áreas capazes de “metabolizar” a indústria na cidade, o que tornava necessário a implementação de gestões administrativas preocupadas com a qualidade de vida da população; 8) que, por desconhecer o processo de fabricação de aminoácidos, especialmente da lisina, buscara subsídios a seu respeito, os quais o levaram a concluir que se tratava de processo de fermentação que geraria grande quantidade de resíduos com alta carga orgânica, chamados pelo empreendedor de líquido fertilizante, e essa característica de produzir resíduos levava esse processo a se assemelhar ao da indústria sucroalcooleira, que, presente na região, igualmente gerava grande descarte – no caso, a vinhaça -, a qual, jogada no campo em excessiva quantidade, acabava não sendo incorporada pelas plantas, e, com a ação das chuvas, chegava às águas superficiais; 9) que, embora não estivesse se referindo à contaminação do lençol freático, era preciso que esses efluentes fossem tratados de forma cuidadosa e adequada, tornando-se necessário, por isso, se conhecer a qualidade desses efluentes; 10) que, apesar de o projeto prever pequeno consumo de água, era preciso se levar em conta que, pelo fato de esse processamento industrial utilizar açúcar, amônia, ácido sulfúrico, soda, ou seja, uma série de produtos que provocavam danos à saúde se não forem adequadamente manuseados, recomendava-se fossem rigorosamente analisados os possíveis riscos a que seriam submetidos o trabalhador e o meio ambiente local; 11) que não se poderia conceber o descarte do processo produtivo como se fosse sempre passível de reutilização, porque isso nem sempre acontecia, e essa constatação tornava necessário se pensar nos efluentes gerados, que eram cargas orgânicas que, se jogadas no rio sem tratamento adequado, poderiam causar verdadeiras tragédias, e, num processo industrial como o que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

estava sendo proposto, os vários elementos e insumos a ele incorporados, entre os quais açúcar, amônia, ácido sulfúrico, clorídrico, fosfórico, soda, eram todos eles produtores de risco; 12) que tal constatação tornava necessário se exigir que o Estudo de Impacto Ambiental a ser elaborado sobre esse processo industrial contemplasse, com precisão, o potencial de risco a ele inerente, inclusive a possibilidade de acidentes rodoviários ou operacionais capazes de provocar vazamento desses produtos no Rio Piracicaba, levando-se em conta as características e o grau de saturação desse manancial; 13) que, ao ouvir do consultor informação sobre disposição de resíduo Classe II em aterro sanitário, era necessário se ter consciência da inexistência de um aterro controlado no Município e de que há mais de uma década se vinha debatendo a implantação ou não de aterros industriais no Município, não tendo a sociedade local chegado até agora a algum consenso, e esse dado também deveria constar dos estudos; 14) que esses estudos deveriam apresentar alternativas locacionais situadas em diversos pontos do território do Município, e não com um distanciamento mínimo entre si como foi o caso daquelas apresentadas para implantação da Termelétrica Carioba II, e que igualmente deveriam ser apresentadas alternativas tecnológicas e compará-las entre si, ou seja, comparar, por exemplo, a torre de resfriamento, que, como afirmou o consultor, possuía a qualidade de evitar descartes, com outras tecnologias, isto é, com o estado da arte das tecnologias de refrigeração no Primeiro Mundo, por se levar em conta a pouca disponibilidade de água na região; 15) que, no que concernia às compensações ambientais, propunha que elas não consistissem na recuperação da mata ciliar do próprio empreendimento, mas, sim, que se constituíssem efetivamente em compensação ambiental, e que, portanto, o critério para sua definição fosse a degradação dos recursos da região e a existência, na região, dos vários problemas aqui referidos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Carlos Roberto Rodrigues, representante do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba, depois de citar o provérbio que diz ser necessário se dar o primeiro passo se se pretende ir até a China, comentou que a implantação dessa unidade industrial em Ártemis poderia mobilizar outras empresas e empreendimentos a procederem da mesma forma; que o contexto do desenvolvimento sustentável da região de Piracicaba envolvia três dimensões, que eram a social, a ambiental e a econômica; que esse Município possuía um planejamento até o ano 2010, o qual incluía várias expectativas de desenvolvimento, como bem explicitava o Projemap - projeto que tinha como objetivo atrair novas empresas e negócios para o Município; que, por outro lado, se aprovada a implantação desse empreendimento, ele teria em vista três vértices - ou três pontas -, que davam conta de toda a dimensão ambiental, por envolver as questões lixo, resíduos e água; que o tratamento do esgoto, como todos sabiam, era outra questão a ser resolvida na cidade, motivo por que propunha constituísse uma das medidas compensatórias a participação dessa indústria na implementação de soluções para o grave problema de saneamento básico; que propunha também constituísse outra medida de compensação a participação da empresa responsável por essa unidade industrial na implementação de programas sociais para a região, e que um deles tivesse como objetivo promover a inserção da população ribeirinha no processo de desenvolvimento do Distrito de Ártemis, envolvendo todos os bairros próximos, uma vez que o funcionamento desse empreendimento afetaria Ártemis e todo o entorno; e que a terceira proposta era que essa empresa estudasse a possibilidade de doar ao Município de Piracicaba uma reserva ecológica, que funcionasse ou como parque ecológico ou como área de lazer, e reflorestasse a área limítrofe desse parque ou as margens do Rio Piracicaba; que outra proposta era que esse empreendimento promovesse o reúso da água e o aproveitamento das águas de chuva, o que muito contribuiria para uma racionalidade do uso da água. Lourival Fonte Junior, professor vinculado à



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Universidade Metodista de Piracicaba, comentou que fazia parte do Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Meio Ambiente, Energia e Sociedade que funcionava no âmbito da Universidade Metodista, e que as discussões por ele realizadas levaram à constatação de que as indústrias em funcionamento nesse Município produziam, em grande quantidade, um líquido fertilizante, parecido com a vinhaça, e, para se ter uma idéia, a cada litro de álcool produzido eram gerados de oito a dez litros ou dez metros cúbicos de vinhaça, resíduo este que, embora funcionasse como fertilizante, sua incorporação ao solo vinha sendo de oito a dez vezes maior que os níveis estabelecidos pela Cetesb, como comprovava trabalho recentemente desenvolvido pela Unimep sobre uma usina em funcionamento na região; que, levando-se em conta essa situação, era problemático o aumento da produção desse tipo de resíduo, pois, dada a impossibilidade de seu aproveitamento como fertilizante, ele passaria a se constituir um descarte, e essa possibilidade colocava a necessidade de se analisar seus componentes com o objetivo de se esclarecer o que de fato estava sendo jogado no solo; que outra questão importante, como já foi dito, dizia respeito ao uso da água, que aparecia nesse Plano de Trabalho como um dos significativos impactos que o funcionamento dessa unidade industrial acarretaria, e que, no entanto, era necessário se ter consciência da impossibilidade de o Rio Piracicaba suportar mais esse impacto; que, outro dado importante dizia respeito aos dados fornecidos pela Cetesb sobre a qualidade do ar da região, que revelavam não ser boa, e que esses dados deveriam ser utilizados nos estudos ambientais que fariam o diagnóstico sobre a viabilidade ou inviabilidade desse empreendimento. José Antônio de Godoy, representante da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba, comentou que analisava a instalação dessa empresa no Município na perspectiva dos benefícios que ela traria, e que a associação que representava teve conhecimento da responsabilidade ambiental e social do empreendedor quando esse projeto lhe foi apresentado, pois, nessa oportunidade, foi relatado o procedimento do empreendedor nos outros locais onde essa empresa atuava; que a entidade que representava também confiava nos técnicos que, após analisar esse projeto - examinar suas características e os danos que elas poderiam provocar -, por certo o dotariam de mecanismos e cuidados de modo a que sua implantação não trouxesse nenhum risco para o meio ambiente e seu funcionamento efetivamente contribuísse para o desenvolvimento e o crescimento de Piracicaba, de modo a que esse Município se tornasse em um efetivo pólo do desenvolvimento da região. Hans Eckert, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo-CIESP, comentou que as empresas coreanas, presentes no mercado internacional, atendiam todas as normas e exigências e que o cuidado que dispensavam aos aspectos social e ambiental lhes trouxeram várias certificações; que outro critério para sua tranquilidade em relação ao meio ambiente era a existência, hoje, de tecnologias capazes de controlar tudo o que estava sendo despejado nos rios, além da existência de normas e exigências que controlavam todos os sistemas, avaliando tudo o que se processava ou acontecia, como bem mostrava o funcionamento de outras multinacionais no Município de Piracicaba; que, por outro lado, só depois de sua instalação, seria possível se exigir dessa empresa benefícios para o meio ambiente e para a comunidade. José Luiz Ribeiro, representante do Sindicato dos Metalúrgicos, comentou que esse sindicato lutava pela melhoria das condições ambientais do Município, e que o interessante do regime democrático era a convivência entre aqueles que se posicionavam favoráveis e contrariamente à implantação de um mesmo projeto ou de mudanças, e, no caso desse empreendimento, em nome dos trabalhadores de Piracicaba posicionava-se favorável à sua implantação em virtude dos benefícios que ele traria, especialmente no que dizia respeito à geração de empregos; que a entidade que representava lutaria para que fosse contratada, para preenchê-los, a mão-de-obra local, pois essa medida em si mesma já



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

consistiria numa grande compensação, na medida em contribuiria para amenizar a fome daqueles que se encontravam desempregados; e que esse sindicato acompanharia de perto o licenciamento desse projeto e, se ele vier a ser aprovado, se preocupará com a saúde dos trabalhadores, ou seja, com o meio ambiente no interior da empresa; que essa empresa já entrara em contato com o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Alimentação de Piracicaba, o que demonstrava sua boa vontade e transparência. Fânio Luiz Gomes, representante do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação em Piracicaba, comentou que esse sindicato representava seiscentos mil trabalhadores no setor de alimentação do Estado de São Paulo, e que, como seu representante, vira com tranqüilidade o que foi apresentado e o posicionamento dos representantes dos diferentes segmentos que se haviam manifestado; que esse sindicato desejava fosse esse projeto rapidamente aprovado para que a empresa pudesse dar início às suas atividades o mais breve possível, e que, com certeza, todos os cuidados seriam adotados, e esse sindicato, juntamente com todos os órgãos, continuariam vigilantes com a saúde e a segurança dos trabalhadores. Isidoro Camolese Filho, representante da Fundação Educacional e Cultural Elvira Guarda Mascarin de Piracicaba, comentou que essa era a entidade mais nova de Piracicaba que discutia a questão ambiental, e que, embora não conhecesse ninguém que fizesse parte do Conselho Estadual do Meio Ambiente, solicitaria sua inclusão nesse conselho, e convidava membros da Unimep e de outras universidades para trabalharem com essa entidade com vistas ao desenvolvimento da região e com vistas à implantação de um projeto educacional que levasse em conta o meio ambiente. Sérgio Horlink, representante da entidade Piracicaba 2010, comentou que considerava essa reunião importante, pois demonstrava o grau de evolução da população da cidade, e que era imprescindível que todos os setores sociais se envolvessem com ela; que a entidade que representava havia formatado, conjuntamente com outros setores do Município envolvidos com a questão social, a Agenda 21 de Piracicaba, cujo principal objetivo era tratar a sociedade em todas as suas dimensões, quais sejam, ambiental, sócio-econômica, política, urbanística e cultural; que essa entidade era favorável à implantação dessa unidade industrial, e sugeria que, quando da elaboração do EIA/RIMA, fossem levadas em conta as determinações legais relativas ao lançamento dos efluentes, à vazão de estiagem, aos procedimentos do reúso industrial da água e de energia, ao reaproveitamento de matéria-prima e à utilização de tecnologias limpas de prevenção à poluição, e que, em relação aos resíduos sólidos, esse estudo deveria explicitar as taxas de aplicação e conter proposta de monitoramento contínuo, e propunha também que, em relação aos empregos, o EIA/RIMA indicasse as instituições a serem contatadas, entre as quais o Senai e o Senac, e outras entidades com atuação em Piracicaba, para quedassem preferência à mão-de-obra local. Passou-se à etapa em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome. Eloá Marconi declarou que, como cidadã, pretendia apenas colocar e democratizar suas dúvidas, que se deviam, por certo, à dificuldade em se estabelecer o nexos causal entre a maneira como a cidade inchava, recebia novas empresas que poluíam ou que, potencialmente, poluíam e a violência urbana, que se devia talvez ao fato de que cada empresa ao se implantar atraía grande quantidade de imigrantes, os quais, muitas vezes, não encontravam emprego na cidade, motivo pelo qual os empregos a serem gerados deveriam ser preenchidos pela mão-de-obra local, pois de nada adiantava o crescimento do PIB se piorava a qualidade de vida; que sua pretensão era colocar esse ponto de vista, pois acreditava que todos os que estavam presentes não pretendiam viver numa cidade violenta, com enormes desigualdades sociais e com a degradação da água, do solo e do ar e, conseqüentemente, com a piora de sua qualidade de vida. Luis Carlos Gregório Ramos declarou que pretendia fazer uma série de perguntas: 1) o que era a biomassa, como seria separada a lisina, que era



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

o produto principal, dos subprodutos que provinham de sua fermentação; 2) quais os gases emitidos com a evaporação e se eles provocariam algum impacto na atmosfera da região; 3) qual a função da proteína prozím e onde e como ela seria aplicada e igualmente onde seria aplicado ou se seria descartado o sulfato de amônia e qual a sua utilização; 4) como se daria o armazenamento e o transporte dos produtos referidos pelo ambientalista Paulo Figueiredo como perigosos, e como eles deveriam ser tratados no caso da ocorrência de acidente e de contaminação do rio ou do solo; 5) qual o funcionamento da torre de resfriamento e se uma quantidade de água considerável seria devolvida por ela ao rio, e, nesse caso, se essa água seria devolvida numa temperatura mais elevada; 6) qual o volume dos efluentes que seriam lançados no rio e quais as suas condições; 7) se haveria infiltração de efluentes tóxicos no solo; 8) se a Cetesb faria monitoramentos periódicos da qualidade da água do rio localizado em volta da planta; 9) e se a cana utilizada seria queimada ou utilizada na forma crua.

Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de órgãos públicos. Milton Sérgio Bissoli, Procurador-Geral do Município de Piracicaba, declarou que, como o objetivo de se construir Distritos Industriais no Município se fez necessário alterar a destinação da área na qual seria implantada essa unidade industrial, anteriormente destinada à urbanização, e que tal alteração permitia, inclusive, o parcelamento do solo; que, de acordo com a justificativa técnica oferecida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, concluiu-se que a implantação de indústrias nessa área, precisamente no Bairro Itaperu, seria tecnicamente viável, desde que analisadas, entre outras, as questões ambientais e observadas as legislações municipal, estadual e federal pertinentes; que existia, obviamente, por parte do Município a preocupação com o impacto ambiental, e tal preocupação fora contemplada pela legislação que iria de agora em diante normatizar a zona industrial ou a zona específica urbana onde seria implantada essa unidade industrial de responsabilidade da CJ do Brasil.

João Chaddad, vinculado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, declarou que representava, nessa audiência, a equipe de planejamento da Prefeitura do Município de Piracicaba, órgão este que tinha grande preocupação com o crescimento ordenado da cidade, e que um acontecimento digno de nota ocorrido nesses últimos dias tinha sido o envio à Câmara de Vereadores, pelo Prefeito do Município, do Plano Diretor, o qual contemplava aspectos importantes, como o sistema viário e os distritos industriais; que, em relação a esses distritos, eles possuíam características diferentes, uma vez que, naquele localizado ao leste, os lotes eram médios e pequenos, enquanto, naquele localizado ao norte, o tamanho dos lotes era de médio para cima, e que nesse que estava sendo criado e que se situaria a oeste os lotes seriam destinados às grandes unidades indústrias; que o Município de Piracicaba era a passagem por terra para o Mercosul, e, sendo assim, possuía uma situação geográfica privilegiada, uma vez que os produtos e/ou veículos vindos de Brasília, São José do Rio Preto e Belo Horizonte passavam obrigatoriamente por esse Município, e que o gás natural oriundo da Bolívia também passaria por seu território, o que permitiria que alguns empreendimentos fossem movidos por esse gás; que, por todos esses motivos, se podia afirmar que Piracicaba se situava numa das regiões mais prósperas do Estado de São Paulo e, conseqüentemente, do Brasil; que rodovias não só interligavam Ártemis aos Municípios de Águas de São Pedro, Bauru, Botucatu e a uma série de outras cidades daquela região como também saíam de outras regiões e chegavam a Ártemis; que o anel viário a ser construído fortaleceria mais ainda essa situação privilegiada do Município de Piracicaba; que também seria construído um modal de cargas em direção a São Paulo e a Santos e se esperava que brevemente fosse implantada uma hidrovía em Piracicaba.

Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Roberto Moraes, Deputado Estadual, comentou que, na verdade, participara de algumas atividades



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

promovidas pelo Consema na cidade, como, por exemplo, da audiência pública que discutiu o EIA/RIMA da ampliação da unidade industrial de responsabilidade da Belgo-Mineira, e, anteriormente, da audiência sobre os estudos ambientais da Termoelétrica Carioba II, em relação à qual a população de Piracicaba manifestou-se contrariamente à sua implantação; que todos sabiam da importância da geração de empregos, sabiam da importância da vinda de novas empresas para a cidade, todos sabiam da importância do meio ambiente da região de Piracicaba e que ele precisava ser protegido, especialmente em virtude da existência de alguns problemas; que todos também sabiam que o Município precisava de investimentos, precisava que mais empresas se instalassem em seu território e trouxessem mais riqueza e mais desenvolvimento para a cidade com a criação de novos empregos, diretos e indiretos; que Piracicaba conseguira, através de uma articulação muito bem-elaborada pelo seu meio político, que essa empresa se instalasse nesse Município, e isso significava aumento na arrecadação de impostos da cidade, significava geração de empregos e, conseqüentemente, geração de renda; que o Governador já havia liberado o projeto técnico do primeiro trecho do anel viário, que era um sonho antigo da cidade que agora se concretizava; que, como Deputado eleito pela cidade, apoiava esse empreendimento, apoiava que novos empreendimentos fossem implantados na cidade, o que tornava necessário que ela reduzisse seus impostos para atrair mais investimentos ainda, porque só gerando emprego e renda, ela continuaria sendo ponto de referência em termos de desenvolvimento para o País. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Secretário Municipal de Meio Ambiente, comentou que, quando tivemos a oportunidade de conhecer o Plano de Trabalho que ficou à disposição na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, verificamos que uma empresa que precisava de uma área com tais proporções necessitava de estudos especiais sobre o meio ambiente, mas verificamos nesse mesmo documento que todos eles estavam contemplados; que, além disso, confiamos nos técnicos dos órgãos ambientais que terão a responsabilidade de estudar, analisar e propor sugestões e mudanças capazes de evitar ou mitigar os impactos ambientais que vierem a ser causados, o que dará muita segurança à população de Piracicaba e região; que aproveitamos essa oportunidade para solicitar que os recursos previstos pela legislação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - mais conhecida como a lei do SNUC - sejam aplicados no Município de Piracicaba, e que, com vistas à elaboração de projetos que visem promover a qualidade ambiental e a preservação dos recursos naturais, a Prefeitura de Piracicaba, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, se colocava à disposição, e, além de se colocar à disposição para realização de tais propósitos, esse órgão também se propunha a acompanhar, passo a passo, todas as etapas do licenciamento, e, se se fizer necessário e se o projeto for aprovado, todas as etapas da implantação e de construção desse empreendimento. Luciano Almeida, Secretário Municipal da Indústria e do Comércio de Piracicaba, declarou que ofereceria algumas informações que diziam respeito a esse empreendimento, precisamente sobre os cuidados ambientais que ele, obrigatoriamente, teria de adotar, porque, se assim não procedesse, não conseguiria exportar grande parte de sua produção para os Estados Unidos, como pretendia, uma vez que uma das contrapartidas para a exportação era o atendimento de uma série de exigências ambientais; que esse grupo representava para o Município de Piracicaba também investimentos indiretos que elevariam ainda mais a arrecadação de impostos, e, no que se referia a projetos ambientais, era o próprio EIA/RIMA que exigia que essa empresa investisse nesses projetos cerca de 1 milhão de reais; que, talvez até esse momento, nenhum empreendimento se enquadrasse tão bem no Município como esse, em virtude dos insumos de que se utilizava e dos produtos de que necessitava lançar mão em seu processo produtivo,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

pois essas condições eram tais que possibilitava se redobrasse o retorno à economia local; que acreditava que o impacto mais importante provocado por essa empresa consistiria na credibilidade que ela oferecia à Piracicaba ao conferir-lhe o estatuto de cidade industrial; que esperava que reuniões como essa se realizassem a cada mês com o objetivo de se discutir a viabilidade ambiental de projetos, para cuja implantação no Município ele despenderia todo o esforço necessário, de modo a torná-lo um Município industrial. Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, comentou que, com muita alegria, comparecia a essa audiência pública e agradecia a presença de cada pessoa: representantes dos trabalhadores, dos empresários, da empresa coreana, dos técnicos e das empresas de consultoria e do Poder Executivo, enfim, a todos que se dispuseram a acompanhar e participar desse debate público que tinha como objetivo analisar e discutir o Estudo de Impacto Ambiental de uma unidade industrial que pretendia instalar-se em Piracicaba; que, semelhante à planta que seria instalada nesse Município, apenas duas outras havia que possuíam, como essa, certificados de qualidade ambiental, motivo pelo qual agradecia imensamente à CJ do Brasil ter escolhido esse Município, e que, uma vez aprovado esse estudo, a população de Piracicaba os receberia de braços abertos, pelo que essa empresa representaria para todos, em virtude dos empregos e da renda que geraria; que a preocupação ambiental não era monopólio apenas de pequenos grupos acadêmicos, mas, sim, uma prerrogativa de todos os piracicabanos, entre os quais o Prefeito não constituía uma exceção; que, para fazer tal convite, o Prefeito debatera durante alguns meses aspectos que diziam respeito ao desenvolvimento econômico e sua relação com o meio ambiente da cidade, pois não era irresponsável a ponto de entrar numa aventura que denegriria a imagem de sua cidade, ao ampliar seus problemas ambientais; que esse debate – uma das etapas do licenciamento anteriores à apresentação do EIA/RIMA – obrigatoriamente não necessitaria ser feito, mas a empresa decidiu realizá-lo com o objetivo de ouvir as críticas e sugestões da população e incorporá-las aos estudos ambientais; que o investimento que seria feito no Município de Piracicaba agregaria valor na medida em que a empresa utilizaria matéria-prima que se encontrava em abundância no Município, que era o açúcar; que durante duas décadas a cidade enfrentou problemas relacionados com o seu crescimento econômico, pois o índice de participação do Município caiu durante bom período, mas que agora ele retornava ao patamar antigo com a inserção do Município no ciclo das exportações brasileiras; que tudo aquilo que gerava valor adicionado gerava receita, e isso significava mais investimentos para a melhoria do meio ambiente, mais recursos para as áreas da educação e da saúde e para os sistemas viário e de segurança; que, embora parecesse pequena a geração de emprego, lembrava a todos que a Prefeitura de Piracicaba oferecia todo apoio até mesmo aquele empresário que, com sua micro-empresa, geraria apenas dois empregos; que, na sociedade industrial globalizada, gerar emprego constituía um imperativo, e que a esses duzentos empregos gerado se somariam outros tantos em decorrência das articulações e do entorno logístico que o funcionamento dessa empresa exigiria; que, como afirmou o Secretário Municipal de Meio Ambiente, a Prefeitura acompanharia as questões relacionadas com a prevenção ou mitigação dos impactos ambientais previstos pelos estudos, como também lutaria para que outras empresas desse porte se instalassem no Município, pois Piracicaba precisava se desenvolver, crescer, pois ela possuía mão-de-obra qualificada, possuía matéria-prima e se encontrava inserida na economia do Estado de São Paulo; que, com certeza, a empresa ouviria as sugestões feitas e as incorporaria nos estudos, e que essa contribuição que ela daria permitiria que não só Piracicaba, não só o Estado de São Paulo, mas também o Brasil ganhasse com o progresso desse Município. Passou-se à etapa das réplicas. Jacinto Constâncio Júnior, representante da Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental e da CJ do Brasil, Indústria e Comércio de Produtos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Alimentícios Ltda., esclareceu que muitas questões levantadas seriam obviamente respondidas no Estudo de Impacto Ambiental, o qual teria um capítulo específico sobre a caracterização do empreendimento, mas que tentaria responder a algumas perguntas: 1) que, em relação ao andamento dos trabalhos, já haviam sido realizadas algumas reuniões, inclusive no âmbito do próprio Consema – precisamente no âmbito da Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos -, oportunidade em que foi apresentado esse projeto e recebidas sugestões; que outra reunião foi realizada com o grupo técnico do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, há cerca de quinze dias atrás, oportunidade em que novamente foi feita uma apresentação desse projeto, e que a empresa tinha disponibilidade de realizar quantas reuniões se fizerem necessárias; 2) que essa audiência pública havia sido amplamente divulgada por jornais locais e regionais e pela Rádio Difusora de Piracicaba; 3) que o Plano de Trabalho ficou durante trinta dias à disposição para consultas, e que igualmente o RIMA ficaria disponível para consulta na Câmara de Vereadores; 4) que, em relação ao consumo de água, se previa que esse empreendimento utilizaria cerca de 108 litros de água por segundo, ou seja, captaria um centésimo da água disponível na seção que seria utilizada, lembrando que à jusante existia a foz, que era o Reservatório Barra Bonita, e que os Municípios à jusante, Águas de São Pedro e São Pedro, não faziam suas captações nesse trecho do rio, e que, portanto, o empreendimento, em virtude de suas características, não consumiria grande quantidade de água, e o consumo que faria não seria consumptivo, uma vez que metade dos 9.370 metros cúbicos captados por dia voltaria tratada para o rio; 5) que seriam elaborados todos os estudos necessários, de modo a se atender à legislação específica, e o projeto teria todas as informações a respeito da composição do líquido fertilizante, da sua utilização em outros Países, tudo o que a planta possuía e a prática agrícola adequada para a sua utilização; 6) que existia um plano de aplicação da vinhaça no Estado de São Paulo, de responsabilidade da Cetesb, em torno de 150 metros cúbicos por hectare, ou seja, mais ou menos 15 litros por metro quadrado; 7) que a produção do líquido fertilizante seria de 57.900 toneladas ao ano; 8) que, em relação à monitoração de produtos e ao risco existente em sua manipulação, tinha a dizer que esses produtos químicos seriam usados no processo industrial e estocados de acordo com as normas e as leis brasileiras; 9) que, em relação ao resíduo Classe II, a situação do Aterro Sanitário de Piracicaba estava sendo acompanhada, e que, quando esse empreendimento entrasse em operação, se não houver condições de se dispor os resíduos nesse aterro, se procurariam outras alternativas para sua disposição adequada, e que, nessa perspectiva, algumas consultas já haviam sido feitas; 10) que, em relação às alternativas locais, um capítulo específico do EIA trataria dessa questão, até mesmo porque a CJ está a quase um ano estudando qual o local mais adequado para sua instalação; 11) que, em relação a programas a serem desenvolvidos com a população, as ações educativas praticadas pela CJ concorreram para que ela fosse designada, na Coreia, uma das treze empresas mais importantes na área ambiental; 12) que, em relação à qualidade do ar, utilizar-se-ão as estações da Cetesb como referência, mas também mensurações não-oficiais poderiam ser feitas; 13) que outra característica desse empreendimento era que praticamente todos os recursos de que ele necessitava Piracicaba poderia oferecer, entre os quais um setor metalúrgico e de serviços bastante desenvolvido; 14) que, como toda a sociedade piracicabana, a empresa pretendia ver o Rio Piracicaba tornar-se Classe II, mas, infelizmente, no trecho onde seria implantado esse projeto ele era Classe IV, mas que a Resolução Conama 357 continuaria sendo uma meta a ser alcançada; 15) que, em relação às compensações, mesmo sabendo que ocuparemos uma área degradada, será assinado um termo de recomposição florestal com o DEPRN de toda a faixa até cem metros desde a margem do Rio Piracicaba, onde hoje não existia mata ciliar; 16) que, por se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

tratar de empreendimento de grande porte, passível de licenciamento por EIA/RIMA, ele tinha de necessariamente atender à lei federal do SNUC, que é o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que previa o pagamento mínimo de 0,5% do valor do empreendimento, para ser aplicado prioritariamente em unidades de conservação, e que, além desse percentual, o EIA proporia outras compensações; 16) que as questões relacionadas com a separação da biomassa, da evaporação e da composição do líquido fertilizante estariam respondidas no item caracterização do empreendimento, mas que, de antemão, esclarecia que não ocorreria infiltração no solo e que a bacia de contenção, onde ficaria contido o líquido fertilizante, seria projetada de acordo com as normas brasileiras, ou seja, com solo compactado, manta apropriada e bacia para evitar vazamentos, e que, mesmo cumprindo todas as exigências, o EIA proporia programa de monitoramento da qualidade da água subterrânea; 17) que, em relação às emissões, todos os componentes que tinham em sua composição gás natural seriam considerados no estudo de qualidade do ar; 18) e que todos os subsídios colhidos nessa audiência seriam utilizados para elaboração do Termo de Referência. Paulo Figueiredo, representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou que essa audiência poderia ter sido menos longa, pois considerou exagerada a ênfase dada ao aspecto econômico do empreendimento, pois se deveria debater tão somente os aspectos ambientais, mas que, mesmo assim, achava importante que essas reuniões ocorressem para que as pessoas adquirissem familiaridade com o processo de licenciamento ambiental; que *a priori* não era contrário e nem favorável à indústria, até mesmo porque todos utilizavam produtos industriais, e que, se essa indústria for implantada e operar de acordo com as normas ambientais, ninguém poderia a ela se opor; que uma amostragem realizada às custas do movimento ambientalista e do movimento Nastalis detectou uma área contaminada em nível de intervenção, o que depois foi reiterado pela Cetesb, e que esse trabalho realizado pelo movimento ambientalista era numa atividade talvez a mais importante por ele realizada, porque se tratava do controle social sobre os sistemas produtivos, sobre os gestores, e até sobre o próprio órgão de controle do Estado de São Paulo; que o movimento ambientalista do Estado de São Paulo com muita frequência era convidado para auxiliar movimentos ambientalistas de outras partes do Brasil, e até mesmo movimentos ambientalistas internacionais, e que mais do que se considerar competente, os membros do movimento reconheciam nisso uma militância; que existiam problemas ambientais à farta no Município de Piracicaba, todos os conheciam, bastava andar ao longo do rio e ter olhos para vê-los; que entendia que seriam incorporadas aos estudos todas as sugestões feitas durante essa audiência e por ocasião das reuniões realizadas no âmbito da Câmara Técnica do Consema e do Comitê de Bacia, e que, se isso não acontecesse, o Eng^o Pedro Stech, conselheiro e diretor do DAIA seria cobrado por isso, e se tratava de uma cobrança intensa que vinha se dando ao longo do processo; e que, ao terminar, chamava atenção para a questão da incorporação dos subprodutos e resíduos na terra, porque isso vinha se tornando uma prática em Piracicaba, e não só com a vinhaça, mas, também, com o vidro e com metais pesados no solo, o que era justificado com o argumento da “nutrificação” ou da incorporação de micronutrientes metálicos no solo; que se tratava, pois, de uma questão preocupante, a da contaminação da área agrícola do Município e da região; e que, por fim, reiterava que essa participação, ou esse controle social, constituía uma obrigação, uma atividade, do movimento ambientalista e era realizado com muita paixão. Passou-se à etapa em que se manifesta o representante do Consema. O conselheiro Luciano Shiguero Sakurai, representante no Conselho da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, comentou que essa era uma etapa muito importante do processo de licenciamento ambiental, pois se tratava do procedimento democrático de ouvir a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sociedade, processo este que por si mesmo conferia grandes benefícios tanto ao empreendedor como a todos os membros da sociedade que dele participavam; que era fundamental o processo de comunicação que ocorreu durante a audiência e que tudo o que foi dito teria pronto acolhimento no âmbito do Conselho Estadual do Meio Ambiente e pela equipe do DAIA, gerenciada pelo Eng^o. Pedro Stech, pois tudo foi anotado e gravado e seria levado em consideração tecnicamente; e, mais ainda, que, se alguém ainda quisesse contribuir, poderia encaminhar sua contribuição para a Secretaria-Executiva ou para qualquer um dos membros do Consema; que, no Mundo globalizado de hoje, era muito importante tomar contato com essa proposta da CJ do Brasil, proposta responsável e que ia muito além do que se esperava, e que pelo que ouviu tinha certeza de que essa empresa não tinha nenhum interesse em queimar etapa ou deixar que aspectos importantes passassem despercebidos, e que taç perspectiva era aquela na qual perfilavam todos os membros do Consema. Foi entreguem durante a audiência, correspondência encaminhada por Gustavo Ferber, Produtor Rural e Ecologista, cujo original será encaminhado ao DAIA e cuja cópia integraria a pasta desta reunião. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Prof. José Goldemberg, a presença de todos e declarou terem sido cumpridas todas as etapas da audiência pública previstas pela Deliberação Consema 34/2001. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.